



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1088
Disponibilização: 19/12/2018
Publicação: 19/12/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2922421/2018 - SAS.UAC

Joinville, 14 de dezembro de 2018.

Resolução 028/2018– COMDE

Dispõe sobre solicitação de alteração do decreto nº 9.561-2000- Transporte Eficiente e Elaboração de Cartilha Orientadora desta Modalidade de Transporte Coletivo.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária no dia 6 de fevereiro de 2018, discutiu e deliberou sobre a elaboração de Cartilha do Transporte Eficiente e Decreto nº 9.561/2018.

Considerando deliberação da plenária do dia 6 de fevereiro de 2018 do Conselho da Pessoa com Deficiência;

Considerando as legislações vigentes que regimentam e disciplinam a política da pessoa com deficiência;

Considerando as orientações da Procuradoria Geral do Município por meio do Memorando SEI nº 1187235/2017 - PGM.UAD

Resolve:

Art 1º -Solicitar alteração do Decreto 9.591/2000, conforme minuta da cartilha anexa, acrescentado as disposições não contempladas no decreto e atualizando texto conforme legislação vigente.

Art 2º- Aprovar minuta da cartilha do transporte eficiente;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Nelso Farias

Presidente do COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 19/12/2018, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,

Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2922421** e o código CRC **AAB64010**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.155193-3

2922421v24